



## **PROPOSTA DE LEI N.º 288/XII/4.<sup>a</sup>**

**Procede à terceira alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional**

### *Propostas de alteração*

#### **Artigo 2.º**

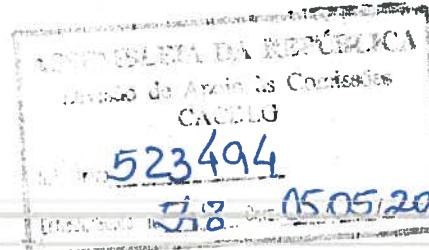
[...]

#### **«Artigo 3.º**

[...]

1 - [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
  - i) [...];
  - ii) [...];
  - iii) [...];
  - iv) Aquisição de bens imóveis, cuja construção tenha sido concluída há, pelo menos, 30 anos ou localizados em área de reabilitação urbana e realização de obras de reabilitação dos bens imóveis adquiridos, no montante global igual ou superior a **150 mil euros**;
  - v) [...];



- vi) Transferência de capitais no montante igual ou superior a 250 mil euros, que seja aplicado em investimento ou apoio à produção artística, recuperação ou manutenção do património cultural nacional, através de serviços da administração direta central e periférica, institutos públicos, entidades que integram o setor público empresarial, fundações públicas, fundações privadas com estatuto de utilidade pública, entidades intermunicipais, entidades que integram o setor empresarial local, entidades associativas municipais e associações públicas culturais, que prossigam atribuições na área da produção artística, recuperação ou manutenção do património cultural nacional;**
- vii) Transferência de capitais no montante igual ou superior a 500 mil euros, destinados à aquisição de unidades de participação em fundos de investimento ou de capital de risco vocacionados para a capitalização de pequenas e médias empresas que, para esse efeito, apresentem o respetivo plano de capitalização e o mesmo se demonstre viável.**

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

k) [...];

l) [...];

m) [...];

n) [...];

o) [...];

p) [...];

q) [...];



- r) [...];
  - s) [...];
  - t) [...];
  - u) [...];
  - v) [...];
  - w) [...];
  - x) [...];
  - y) [...];
  - z) [...];
  - aa) [...];
  - bb) [...].
- 2 - [...].  
3 - [...].»

Palácio de São Bento, 5 de maio de 2015,

As Deputadas e os Deputados,

